

CÓDIGO VERIFICADOR
5cd44d4d251f7294be77574a83de5b6a



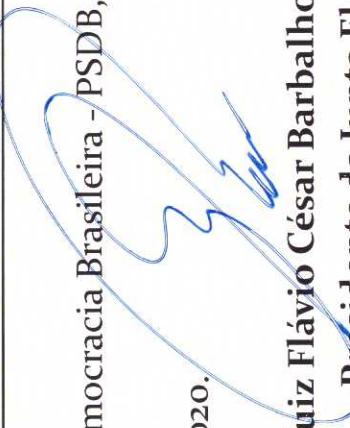
Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o **DIPLOMA** de 3º SUPLENTE ao cargo de **VEREADOR** do Município de **BARAÚNA/RN** a(o) Senhor(a),

ANTÔNIO HERLANIO SILVA ALVES

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, tendo obtido **295** votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.
Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2020.


Juiz Flávio César Barbalho de Mello
Presidente da Junta Eleitoral